



GOVERNO ANUNCIA R\$ 2,5 BI PARA IA, COM SUPERCOMPUTADOR NO RN E PARCERIA COM GIGANTE CHINÊS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou nesta quinta-feira (20) um pacote de investimentos de R\$ 2,5 bilhões para ampliar a infraestrutura necessária para desenvolver e treinar modelos de inteligência artificial no país.

Segundo pronunciamento do presidente no Parque Tecnológico de Macaíba, a 30 quilômetros de Natal, o governo planeja a compra de um supercomputador, que será instalado na região metropolitana da capital potiguar, a implantação de uma infraestrutura de computação avançada no Rio de Janeiro, em parceria da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) com o gigante chinês Huawei, e a

estruturação de uma nuvem brasileira, com computadores no Brasil e controle sobre o software.

Os recursos já estão garantidos no FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), por meio do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (Pbia).

A União destinará cerca de R\$ 1 bilhão ao edital de compra do supercomputador, R\$ 1,27 bilhão ao longo de quatro anos a um centro de computação avançada no Rio e R\$ 125 milhões ao desenvolvimento de chips livres de patente.

O pacote ainda inclui investimento de R\$ 50 milhões em um Centro de Transparência Algorítmica, comandado por pesquisa-

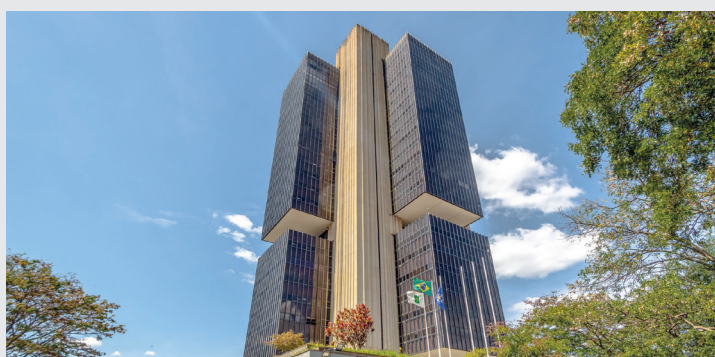
dores da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) a fim de produzir análises de risco e falha dos modelos de IA disponíveis no mercado, aos moldes do que existe na Europa. O último anúncio é uma parceria com empresas de tecnologia para a chamada "nuvem brasileira", ainda sem indicação de custo no orçamento.

O governo já investiu mais de R\$ 1 bilhão na instalação de servidores de nuvem, fornecidos pelas big techs e sob o controle do Serpro e da Dataprev. A ideia é que esses servidores, usados na infraestrutura de computação pública, passem a ser fabricados no Brasil e usem software compartilhado com a União.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Bancos pressionam Banco Central a rever teto de juros em novo modelo de crédito imobiliário

Mendonça e Dino planejam manter investigações sobre Lulinha no STF

Flávio Bolsonaro diz que olha para o STF com nojo e fala em ser 'presidente de transição'

Empresas preveem crescimento menor e até recessão para 2027, com juro alto e inadimplência



ANS intervém para barrar reajuste e rescisão de 947 mil planos da Hapvida



NO MUNDO

Ataque russo mata 16 em Kiev, e Zelenski pede mais ajuda

As defesas aéreas da Ucrânia voltaram a se mostrar insuficientes contra uma barragem de mísseis balísticos da Rússia nesta quinta-feira (20), quando um ataque das forças de Vladimir Putin matou ao menos 16 pessoas e deixou mais de 40 feridos em Kiev e região.

"Os interceptadores para sistemas [antiaéreos americanos] Patriot ainda não foram substituídos. Infelizmente, a resposta do mundo a tais ataques não é sempre adequada", escreveu o presidente Volodymyr Zelenski no Telegram.

O pedido por mais ajuda tem sido uma constante nas últimas semanas, desde que o líder fracassou em convencer Donald Trump a fornecer mais mísseis com capacidade de conter ameaças balísticas. Além da tendência do americano de favorecer Putin, os estoques de interceptadores estão baixos devido à guerra no Irã.



Segundo Zelenski, cada dia sem mísseis para os Patriots "custam vidas".

Desta vez, a Força Aérea ucraniana não revelou quantos mísseis balísticos e hipersônicos foram empregados, apenas dizendo que dezenas deles não foram interceptadas. Contra armas menos velozes, disse ter tido uma defesa mais eficaz: derrubou 145 de 168 drones e 39 de 44 mísseis de cruzeiro. As cenas de moradores da capital procurando refúgio no metrô da cidade se repetiram, e grandes incêndios foram registrados em centros de empresas de logística, emu-

lando a campanha de Kiev contra a gigante do varejo online russo Wildberries.

Houve também bombardeios contra a região de Odessa, principal porto da Ucrânia, que tem defesas aéreas menos sofisticadas do que as da capital. Ao menos dois drones empregados no ataque se extraviaram e caíram em países vizinhos, a Romênia e Moldova, sem consequências sérias.

Os ucranianos também lançaram drones contra a Rússia, atingindo instalações petrolíferas em duas regiões, mas sem danos relevantes, mortes ou ferimentos relatados. Igor Gielow/Folhapress

Irã zomba de Trump e chama guerra econômica dos EUA de 'política fracassada'

O Irã zombou nesta quinta-feira (20) da "guerra econômica sem precedentes" anunciada por Donald Trump no dia anterior. Teerã se manteve firme diante da pressão e classificou a medida do presidente americano como uma "política fracassada".

Para o chanceler da República Islâmica, Abbas Araghchi, o plano anunciado pelo republicano tem como objetivo "distrair da própria crise dos Estados Unidos". "Redobrar a aposta em uma política fracassada lhe trará uma nova derrota e a inimizade dos iranianos", escreveu o ministro em uma publicação na rede social X.

Trump anunciou na quarta-feira (19) que vai conduzir uma "guerra econômica sem precedentes" contra o Irã, e ameaçou, em termos vagos, países que "oferecem qualquer tipo

de salvação" financeira ao regime persa.

"Ninguém deu mais chances à República Islâmica do Irã de chegar a um acordo do que eu. Tragicamente para eles, eles não aproveitaram. Por isso, estou anunciando a operação econômica mais esmagadora jamais empreendida contra qualquer país", escreveu Trump na sua rede social, a Truth Social.

"A Marinha deles já era, a Força Aérea foi destruída, suas fábricas militares são escombros, a moeda deles não vale nada, e o país está por um fio."

Não há indicativos, entretanto, de que a economia iraniana esteja próxima de um colapso completo ou de uma crise muito maior do que a que já havia antes da guerra, causada por anos de pesadas sanções dos EUA e da Europa. Igor Gielow/Folhapress

Israel e Turquia trocam ameaças após ataque na Síria



Em uma demonstração de atrito entre as potências emergentes da nova ordem geopolítica no Oriente Médio, Israel e Turquia trocaram acusações e ameaças veladas nesta quinta-feira (20), dois dias após o Estado judeu bombardear uma base aérea na vizinha Síria.

O ataque aéreo israelense ocorreu na instalação de Abu al-Duhur, no noroeste sírio. Segundo o ministro Israel Katz (Defesa), o local estava sendo preparado para receber um contingente de forças da Turquia, país que foi fiador da derrubada do ditador sírio Bashar al-Assad em 2024.

Tanto o governo em Ancara quanto o de Damasco negam essa intenção,

embora o chanceler sírio, Assad al-Shaibani, tenha dito ao site americano Axios que uma delegação militar turca havia visitado a base há alguns dias "como parte da cooperação em curso" entre os países.

Nesta quinta, o Ministério da Defesa da Turquia disse que "é essencial para a paz e estabilidade na Síria e na região que Israel cesse esses ataques irresponsáveis a cumpra os requisitos da lei internacional".

Já Katz voltou ao tema no X, subindo ainda mais o tom. Ele advertiu o presidente turco, Recep Tayyip Erdogan, a não "testar a determinação de Israel de se defender". Segundo ele, o líder está "arrastando a Turquia para aventuras

perigosas na Síria".

O novo desenho político do Oriente Médio começou a ser delineado quando os terroristas palestinos do Hamas atacaram Israel em 7 de outubro de 2023, dando a deixa para que o governo de Binyamin Netanyahu abrisse uma temporada de acerto de contas contra o arcabouço montado pelo Irã na região.

De lá para cá, Israel obliterou a Faixa de Gaza, degradou as capacidades do Hezbollah e reocupou o sul do Líbano, além de lançar duas guerras diretas contra Teerã com apoio dos Estados Unidos a deste ano ainda inconclusa, apesar da disrupção econômica que trouxe ao planeta. Igor Gielow/Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo
COMERCIAL: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da

abra
legal

ECONOMIA

Bancos pressionam Banco Central a rever teto de juros em novo modelo de crédito imobiliário

Em meio à transição para o novo modelo de financiamento habitacional, bancos pressionam o Banco Central a revisar o teto de 12% ao ano estabelecido para os juros de crédito imobiliário enquadrados no SFH (Sistema Financeiro de Habitação),

A articulação das instituições financeiras ganhou força diante da permanência da Selic, a taxa básica de juros, no patamar de 14% ao ano, um nível consideravelmente superior ao que o mercado projetava quando o novo sistema regulatório foi desenhado.

"Quando os vértices da taxa pré sobem, a captação fica mais cara. Como essas fontes de financiamento ganharam peso, essa pressão chega mais rapidamente ao custo final do financiamento", disse Michel Cury, presidente da Abecip (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança) e diretor de crédito imobiliário do Itaú. As discussões ocorreram durante um Summit organizado pela associação, reunindo diretores de grandes bancos como Caixa,



Itaú, Bradesco e Santander, além de autoridades do BC.

O novo modelo, anunciado no final de 2025 e com implementação gradual até a sua vigência plena em janeiro de 2027, busca modernizar o financiamento habitacional no país. O principal objetivo é reduzir a dependência histórica da caderneta de poupança, que tem cada vez menos recursos. Com a Selic em níveis elevados, os investidores migraram recursos para aplicações financeiras mais rentáveis, como CDBs ou Tesouro Direto, esvaziando a poupança e gerando escassez e encarecimento do crédito habitacional.

Para contornar o problema, o governo autorizou

os bancos a buscarem dinheiro diretamente no mercado de capitais, utilizando instrumentos como as LCIs (Letras de Crédito Imobiliário). No entanto, o dinheiro de mercado custa consideravelmente mais do que o da poupança e se mostra altamente sensível às flutuações de juros e às expectativas dos investidores.

Pelo desenho da nova regra, o banco que captar R\$ 1 milhão no mercado de capitais para aplicar na habitação ganha o benefício de liberar um montante equivalente da poupança (que antes ficaria retido no BC) para aplicações livres por um período estimado de seis a sete anos.

Folhapress

Crédito para carros de aplicativo tem teto elevado para R\$ 200 mil

O Programa Move Brasil, Táxi e Aplicativos ampliou o limite de financiamento para veículos novos e passou a incluir novas configurações de carros híbridos entre os modelos elegíveis.

A mudança foi oficializada com a publicação de uma portaria conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e da Fazenda em edição extraordinária do Diário Oficial da União (DOU).

O teto do valor do veículo, que era de R\$ 150 mil, passou para R\$ 200 mil, considerando o valor registrado na nota fiscal. A medida amplia o número de modelos que podem ser financiados por motoristas de aplicativo e taxistas cadastrados no programa.

Com a elevação do teto, o governo estima que o critério econômico do programa passe a alcançar cerca de 88% do mercado brasileiro de veículos, ante aproximadamente 63% anteriormente.

A estimativa considera dados de emplacamentos da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave) de 2025.

Na prática, a mudança aumenta a variedade de veículos disponíveis aos beneficiários, incluindo modelos de categorias superiores de conforto.

A nova portaria também ampliou a lista de veículos híbridos que podem participar do programa.

Agora, são contemplados modelos que combinam motor elétrico com motor a combustão movido a álcool, gasolina e híbrido de álcool e gasolina.

A medida mantém os critérios de sustentabilidade e eficiência energética estabelecidos pelo programa.

Dados do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) de 2026 indicam que veículos híbridos podem apresentar redução média próxima de 24% no consumo energético em comparação com versões convencionais equivalentes.

Wellton Máximo/ABR

Empresas preveem crescimento menor e até recessão para 2027, com juro alto e inadimplência



A pouco mais de quatro meses da virada do ano, grandes empresas e bancos do Ibovespa preveem um cenário pouco animador para a economia do país em 2027.

Segundo levantamento feito pela Folha de S.Paulo com as 76 companhias listadas no índice da Bolsa, a expectativa de parte delas é que a economia cresça menos no próximo ano e que o juro alto afete ainda mais as operações na comparação com 2026. Os dados levam em conta o conteúdo das teleconferências de resultados do segundo trimestre deste ano.

O aumento do endividamento das famílias tem respingado até nas contas básicas, como água e luz. Empresas do setor, como CPFL Energia e Copasa, têm

intensificado o corte no fornecimento de serviços.

"Há um desafio no pagamento das contas de energia, que reflete na última linha no aumento da nossa inadimplência", apontou Gustavo Estrela, CEO da CPFL Energia, ao comentar a alta do indicador: de 0,82%, no segundo trimestre de 2025, para 1,08% este ano. "Nossa principal ferramenta de controle de inadimplência são as ações de corte", afirmou.

Para a Copasa, que também classifica como desafiador o nível de endividamento das famílias, a estratégia tem sido também adotar mecanismos antecipados de cobrança e "mexer nas réguas de negociação", afirmou o CEO, Cleyson Jacomini.

"Além dos pagamentos

eletrônicos, como Google Pay e Apple Pay, estamos trabalhando para ampliar a forma de execução e aumentar a vigilância e a ação de cobrança, com cortes no caso de inadimplência, para reverter essa tendência."

O cenário, segundo Marcelo Kfoury, professor de economia do Insper, mostra como o alto endividamento vira uma bola de neve mesmo em meio às mínimas históricas de desemprego.

"Alguém começa a pagar cheque especial, rotativo do cartão de crédito, e não consegue pagar as contas que tem. A pessoa recebe R\$ 2.000 por mês, paga R\$ 1.000 de prestação, e o resto sobra para comer, e não sobra para pagar energia e nem água. Ela vai escolhendo o que ela paga", diz Kfoury.

Folhapress

POLÍTICA

Mendonça e Dino planejam manter investigações sobre Lulinha no STF



O ministro André Mendonça, do STF (Supremo Tribunal Federal), planeja manter sob sua relatoria o inquérito que apura se o empresário Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, cometeu tráfico de influência no âmbito do governo federal.

O magistrado sinalizou a pessoas próximas que tende a indeferir o pedido da PGR (Procuradoria-Geral da República) para que o caso seja enviado para a primeira instância.

Com isso, a expectativa é de que o ministro Flávio Dino, relator da outra investigação aberta na corte contra Lulinha, também mantenha o processo no Supremo.

Interlocutores de Men-

donça afirmaram que o requerimento do procurador-geral da República, Paulo Gonet, causa perplexidade — já que, em julho, a PGR se manifestou favoravelmente ao livre sorteio da relatoria no próprio STF.

Auxiliares do ministro dizem desconfiar de uma tentativa de tirá-lo da condução das investigações, devido ao rigor que ele tem imprimido a casos como o do Banco Master e o das fraudes do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Para a PGR, por outro lado, o argumento é técnico: não havendo autoridades com foro especial explicitamente envolvidas nas suspeitas de tráfico de influência, não há justificativa para que o inquérito permaneça na corte.

Mendonça, ao contrário, tem dito a pessoas do seu entorno que ainda é cedo para essa conclusão, e que as conversas interceptadas pela Polícia Federal ainda podem indicar a participação de autoridades com foro.

Isso porque a investigação diz respeito a tratativas que Lulinha teria feito junto ao Ministério da Saúde para obter aval à comercialização de Cannabis medicinal no Brasil.

Além disso, segundo a PF, menções a pessoas com foro constariam em conversas que a empresária Roberta Luchsinger, próxima de Lulinha e de Antônio Camilo Antunes (o "Careca do INSS"), teve com interlocutores a respeito dessas negociações.

Folhapress

Lula recebe advogado de Lulinha, ouve queixa de vazamentos e pede que filho explique acusações

O presidente Lula recebeu no Palácio da Alvorada, na noite de quarta-feira (19), o advogado Marco Aurélio de Carvalho, que defende o filho do chefe de governo e coordena a campanha presidencial petista em São Paulo. O ex-ministro e candidato a governador do estado pelo PT, Fernando Haddad, também participou do encontro.

A conversa teria sido marcada para discutir a campanha presidencial por isso a participação de Haddad. Apesar disso, o caso Lulinha foi abordado. O chefe do governo ouviu do advogado reclamações sobre a conduta da Polícia Federal.

Fábio Luiz, filho do presidente que ficou nacionalmente conhecido como Lulinha e é defendido por Marco Aurélio, é alvo de três inquéritos no STF. A PGR (Procuradoria-Geral da República) pediu que o caso deixe a Suprema Corte e vá para a primeira instância, uma vez que não há envolvidos com foro privilegiado.

As suspeitas são em torno de uma suposta atuação com a lobista Roberta Luchsinger para tentar

vender medicamentos à base de canabidiol para o Ministério da Saúde.

De acordo com investigação da PF, a lobista dizia representar o filho de Lula. Também queria, segundo as apurações, 20% de remuneração no projeto que tentava vender ao governo.

As investidas no Ministério da Saúde não prosperaram. A defesa de Lulinha nega qualquer irregularidade. Como advogado do filho do presidente, Marco Aurélio de Carvalho classificou como "esculhambação" a atuação de setores da PF que vazam informações.

Segundo relatos obtidos pela reportagem, a conversa de quarta-feira entre o presidente e Marco Aurélio foi marcada para discutir a campanha de Lula em São Paulo, estado com o maior número de eleitores no Brasil. Depois da conversa sobre eleição, teria partido de Marco Aurélio a iniciativa de tocar no caso Lulinha. O advogado se queixou ao presidente dos vazamentos de informações da PF, e teria pedido que o Ministério da Justiça agisse para impedir que a situação se repita.

Folhapress

Flávio Bolsonaro diz que olha para o STF com nojo e fala em ser 'presidente de transição'



O senador Flávio Bolsonaro (PL), candidato à Presidência, afirmou nesta quinta-feira (20), durante almoço com empresários na Mooca, zona leste de São Paulo, que olha com nojo para o STF (Supremo Tribunal Federal) e que Lula, se reeleito, indicará mais quatro ministros que irão perseguir a população.

Flávio também disse que quer entrar para a história, nem que seja como "um presidente de transição". "O Brasil precisa atravessar um mar revolto neste momento."

Ele estava em um palco ao lado do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) e do prefeito Ricardo Nunes (MDB).

Mais cedo, em sabatina

transmitida pela rádio CBN, Tarcísio havia afirmado que Flávio assumiu um compromisso com um mandato único ao protocolar, em março, uma PEC (proposta de emenda à Constituição) que prevê o fim da reeleição.

Flávio disse, ainda, que "as coisas acontecem de forma impune" no STF e afirmou que a única perspectiva de mudança passa pela mudança do presidente e da bancada de senadores. Voltou a dizer que, se eleito, se compromete a indicar quatro nomes para a Corte, entre homens e mulheres, que cumprirão a Constituição.

Aos empresários presentes, em geral comerciantes da zona leste, o filho de Jair Bolsonaro (PL) prometeu reduzir a carga tributária e

disse que já sentiu na pele o que é ser lojista. Segundo ele, o aluguel "é caro para caramba" e margem de lucro é pequena.

Flávio foi sócio de uma franquia da Copenhagen que, segundo o Ministério Público do Rio de Janeiro, foi utilizada para lavar até R\$ 1,6 milhão do esquema da "rachadinha" recolhimento de salários que teria ocorrido em seu gabinete na Assembleia Legislativa do Rio.

O senador sempre negou irregularidades e, em 2021, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) anulou todas as decisões tomadas pela Justiça do Rio de Janeiro por entender que o caso não poderia ter corrido na primeira instância devido ao foro privilegiado.

Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

Constran S.A. Construções e Comércio – em Recuperação Judicial														
CNPJ/MF nº 61.156.568/0001-90														
As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.														
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/														
Balancos Patrimoniais – Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)						Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)								
Ativo	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	2025	2024									
Circulante			Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	4.381	3.125	Empréstimos e financiamentos	5.648	3.358	Ajuste de avaliação patrimonial		Reservas de lucros		Prejuízos	Resultados			
Contas a receber de clientes	348.215	343.943	Fornecedores	67.800	68.062	Capital social	Ativos próprios	De	Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Resultados abrangentes	Total	
Estoques	9.382	8.741	Obrigações trabalhistas, sociais e tributarias	56.065	51.786									
Adiantamentos a fornecedores	10.827	7.628	Credores – recuperação judicial	18.261	21.057	Saldos em 31 de dezembro 2023	671.642	39.312	262.950	15.308	290.850	–	(386)	1.279.676
Contas correntes consórcios	75.289	54.773	Adiantamentos de clientes	79.943	78.643	Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	86.423	–	86.423
Impostos e contribuições a recuperar	13.185	13.303	Contas correntes consórcios	237.708	203.334	Constituição reserva legal	–	–	4.321	–	–	(4.321)	–	–
Outros valores a receber	5.781	5.966	Outras contas a pagar	37.962	37.770	Retenção de lucros	–	–	–	82.102	–	(82.102)	–	–
Total do ativo circulante	467.060	437.479	Total do passivo circulante	503.387	464.010	Saldos em 31 de dezembro 2024	671.642	39.312	262.950	19.629	372.952	–	(386)	1.366.099
Não circulante			Não circulante			Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	(113.369)	–	(113.369)
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos	14.223	10.571	Compensação de prejuízo	–	–	–	–	–	113.369	–	–
Contas a receber de clientes	35.450	35.450	Obrigações trabalhistas, sociais e tributarias	103.532	91.816	Saldos em 31 de dezembro 2025	671.642	39.312	262.950	19.629	259.583	–	(386)	1.252.730
Créditos a receber	306.998	372.953	Credores – recuperação judicial	88.546	82.049	Demonstrações dos Resultados – Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)						2025	2024	
Títulos a receber	9.779	7.279	Partes relacionadas	16.327	13.709	2025	2024	Adiantamento a fornecedores	(3.199)	(255)				
Partes relacionadas	591.427	607.460	Provisão para contingências	23.194	23.194	Receita operacional líquida	2.625	4.219	Contas correntes consórcios	(20.516)	6.729			
Depósitos judiciais	3.417	3.650	Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.907	7.907	Custos dos serviços prestados	(14.435)	(17.937)	Impostos e contribuições a recuperar	118	(118)			
Outros valores a receber	35.372	34.122	Outras contas a pagar	148	148	Resultado bruto	(11.810)	(13.718)	Depósitos judiciais	233	(54)			
Total do ativo não circulante	1.542.934	1.622.024	Total do passivo não circulante	253.877	229.394	Receitas (despesas) operacionais	(10.215)	(12.590)	Outros valores a receber	(1.065)	(718)			
Total do ativo	2.009.994	2.059.503	Patrimônio líquido			Despesas administrativas	(182)	361	Aumento (redução) em passivos operacionais:					
			Capital social	671.642	671.642	Resultado de equivalência patrimonial	(441)	(844)	Fornecedores	(262)	635			
			Ajuste de avaliação patrimonial	302.262	302.262	Depreciações e amortizações	(60.835)	27.013	Obrigações trabalhistas, sociais e tributarias	15.995	(806)			
			Reservas de lucros	279.212	392.581	Outras receitas operacionais	(71.673)	13.940	Adiantamento de clientes	1.300	(131)			
			Resultados abrangentes	(386)	(386)	Resultado antes do resultado financeiro	(83.483)	222	Contas correntes consórcios	34.374	3.278			
			Total do patrimônio líquido	1.252.730	1.366.099	Resultado financeiro, líquido	(29.886)	(24.429)	Outras contas a pagar	3.893	9.331			
			Total do passivo e patrimônio líquido	2.009.994	2.059.503	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(113.369)	(24.207)	Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades operacionais	(23.333)	245.089			
						Imposto de renda e contribuição social diferido	–	110.630	Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
						Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(113.369)	86.423	Baixas (adições) de investimentos	–	(1)			
						Lucro líquido (prejuízo) do exercício por ação – Em R\$	(0,20)	0,15	Baixas de imobilizado	(4)	114			
									Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades de investimentos	(4)	113			
									Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
									Recebimento (concessão) de operações entre partes relacionadas	18.651	(245.177)			
									Empréstimos contraidos (pagos)	5.942	(1.283)			
									Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades de financiamentos	24.593	(246.460)			
									Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	1.256	(1.258)			
									Demonstração do aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa					
									Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.125	4.383			
									Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.381	3.125			
									Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	1.256	(1.258)			

PUBLICIDADE LEGAL

UTC Participações S/A – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 02.164.892/0001-91

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)					Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
		Reapre-		Reapre-			Reapre-		Reapre-
		sentado		sentado			sentado		sentado
Circulante					Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.515	5.655	59.247	93.315	Fornecedores	2.971	3.341	158.569	155.723
Clientes e Direitos a Faturar	–	–	453.852	347.994	Empréstimos e Financiamentos	4.500	4.085	49.091	32.900
Estoque	41	54	47.994	36.511	Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	6.916	6.785	198.825	126.373
Créditos e Valores	–	–	301.898	301.551	Credores – recuperação judicial	–	–	121.933	114.266
Adiantamentos a Terceiros	3.109	4.402	36.627	37.215	Provisão para Imposto de Renda e Contri-				
Impostos a Recuperar	407	403	55.492	35.105	bução Social	–	–	13.237	992
Outros Créditos	7	6	126.645	97.721	Adiantamentos de Clientes	690	12	105.194	119.535
Total do Ativo Circulante	8.079	10.520	1.081.755	949.412	Provisão para Férias	418	334	47.949	33.035
					Outras Obrigações	13.986	145.138	354.960	424.655
Não Circulante					Total do Passivo Circulante	29.481	159.695	1.049.758	1.007.479
Realizável a Longo Prazo					Não Circulante				
Clientes e Direitos a Faturar	–	–	6.447	6.447	Empréstimos e Financiamentos	–	3.574	52.941	48.082
Estoque	–	–	2.252	2.245	Partes Relacionadas	1.035.331	1.020.237	3.230	5.115
Créditos e Valores	–	–	382.536	448.486	Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	5.187	3.803	206.238	180.080
Títulos a Receber	–	–	9.782	7.282	Credores – recuperação judicial	56.090	53.500	98.263	100.121
Adiantamentos a Terceiros	–	–	6.481	6.481	Provisão para Contingências	–	–	56.309	57.710
Imposto de Renda Diferido	–	–	22.573	12.350	Provisão para Imposto de Renda Diferido	–	–	10.289	10.289
Depósitos e Garantias	222	261	42.858	43.786	Provisão para Perda em Investimentos	1.526	1.115	–	–
Partes Relacionadas	18.540	17.636	11.030	8.686	Outras Obrigações	544.080	478.112	564.009	517.375
Outros Créditos	–	–	63.039	61.788	Total do Passivo não Circulante	1.642.214	1.560.341	991.279	918.772
	18.762	17.897	546.998	597.551	Patrimônio Líquido				
Investimentos	1.798.832	1.877.942	2.665	1.582	Capital Social	503.510	503.510	503.510	503.510
Imobilizado	22.726	23.501	117.552	124.550	Ajuste de Avaliação Patrimonial	645.802	644.226	645.802	644.226
Intangíveis	2	3	468.839	463.045	Reserva de Reavaliação	13.766	13.766	13.766	13.766
Total do Ativo Não Circulante	1.840.322	1.919.343	1.136.054	1.186.728	Prejuízos Acumulados	(973.322)	(938.625)	(973.322)	(938.625)
					Resultados Abrangentes	(13.050)	(13.050)	(13.050)	(13.050)
Total do Ativo	1.848.401	1.929.863	2.217.809	2.136.140	Total do Patrimônio Líquido dos Controladores	176.706	209.827	176.706	209.827
					Participação de não Controladores	–	–	66	62
					Total do Patrimônio Líquido	176.706	209.827	176.772	209.889
					Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.848.401	1.929.863	2.217.809	2.136.140

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
	Avaliação de Ajuste Patrimonial			Reserva de Reavaliação		Prejuízos Acumulados	Resultados Abrangentes	Participação de não Controladores	
	Capital Social	Ativos próprios	De controladas	Ativos de Controladas				Total controladores	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	503.510	159.175	639.383	13.766	(1.330.092)		(13.050)	32	(27.276)
Ajuste de avaliaçãopatrimonial	–	(115.755)	(38.577)	–	–	–	–	–	(154.332)
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	–	–	391.467	–	–	391.467
Participação de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	30	30
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	503.510	43.420	600.806	13.766	(938.625)	(13.050)	209.827	62	209.889
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	1.576	–	–	–	1.576	–	1.576
Prejuízo do Exercício	–	–	–	–	–	(34.697)	–	–	(34.697)
Participação de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	5	5
Saldos em 31 de dezembro de 2025	503.510	43.420	602.382	13.766	(973.322)	(13.050)	176.705	66	176.773

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional – A Sociedade tem por fim específico a participação, na qualidade de controladora ou não, no capital de empresas comerciais, industriais ou prestadoras de serviços como sócia, acionista ou quotista, podendo ainda promover aplicações ou tomadas de recursos no mercado financeiro. **a) Investidas:** Em 31 de dezembro de 2025 os investimentos relevantes da UTC Participações, são conforme segue: UTC Engenharia S.A.: A Investida tem como objetivo social a execução de projetos de engenharia industrial em geral e a construção civil, fabricação de artefatos de cimento, fibra de cimento, ferro e aço, inclusive com a aquisição e aplicação de materiais de construção e equipamentos, a montagem, reconstrução e manutenção de instalações industriais e realização de pesquisa de desenvolvimento de tecnologia adequada às companhias industriais e exploração de normas e processos de fabricação industrial, a realização de estudos técnicos e econômicos sobre a instalação de empreendimentos industriais, a operação de unidades industriais mediante a exploração própria ou contratos com terceiros e representação de processos industriais. Participa ainda de diversos consórcios com outras empresas, cujas atividades estão relacionadas ao seu objeto social. UTC Óleo e Gás Engenharia S.A.: Subsidiária integral da UTC Engenharia S.A., a Investida tem como objetivo social a execução de projetos de engenharia industrial em geral e a construção civil, fabricação de artefatos de cimento, fibra de cimento, ferro e aço, inclusive com a aquisição e aplicação de materiais de construção e equipamentos, a montagem, reconstrução e manutenção de instalações industriais e realização de pesquisa de desenvolvimento de tecnologia adequada às companhias industriais e exploração de normas e processos de fabricação industrial, a realização de estudos técnicos e econômicos sobre a instalação de empreendimentos industriais, a operação de unidades industriais mediante a exploração própria ou contratos com terceiros e representação de processos industriais. Participa ainda de diversos consórcios com outras empresas, cujas atividades estão relacionadas ao seu objeto social. UTC Engineering Services LLC: Constituída em 2006, com sede em Houston, no estado do Texas – EUA, e tem como objetivo social serviços relacionados a engenharia industrial em geral, atuando no mercado internacional de Gestão Integrada em Engenharia, Construção e Montagem, voltado ao segmento de óleo e gás. Constran S.A.: A Sociedade de Construções e Comércio com sede em São Paulo-SP, tem como principal objetivo as atividades da construção civil pesada, entre as quais usinas e barragens, metrôvias e ferrovias, portos, canais, retificação de rios e aprofundamento de suas calhas, aeroportos, rodovias, pontes e viadutos, sistemas viários urbanos, edificações, saneamento, dutos e linhas de transmissão. Participa ainda de diversos consórcios com outras empresas, cujas atividades estão relacionadas ao seu objeto social. Constran Infraestrutura e Construções S.A.: Subsidiária Integral da Constran S.A. Construções e Comércio, a investida tem como principal objetivo as atividades da construção civil pesada, entre as quais usinas e barragens, metrôvias e ferrovias, portos, canais, retificação de rios e aprofundamento de suas calhas, aeroportos, rodovias, pontes e viadutos, sistemas viários urbanos, edificações, saneamento, dutos e linhas de transmissão. Participa ainda de diversos consórcios com outras empresas, cujas atividades estão relacionadas ao seu objeto social. Cobrazil S.A.: A Investida com sede em São Paulo-SP tem por principais objetivos as atividades de projetos de engenharia industrial em geral, incluindo elaboração e desenvolvimento de projeto básico e executivo, construção, montagem e manutenção de plantas e instalações industriais, fabricação e montagem de embarcações e unidades assemelhadas e respectivos equipamentos, bem como conversão, manutenção, reparos e reformas (incluindo conversão de embarcações e unidades assemelhadas), fabricação de artefatos de cimento, ferro e aço, inclusive com a aquisição e aplicação de materiais de construção e equipamentos, construção civil pesada, entre as quais usinas e barragens, metrôvias e ferrovias, portos, canais, retificação de rios e aprofundamento de suas calhas, aeroportos, rodovias, pontes e viadutos, sistemas viários urbanos, edificações, saneamento, dutos e linhas de transmissão. Cobrazil Construções S.A.: Subsidiária Integral da Cobrazil S.A.. A Investida com sede em São Paulo-SP tem por principais objetivos as atividades de projetos de engenharia industrial em geral, incluindo elaboração e desenvolvimento de projeto básico e executivo, construção, montagem e manutenção de plantas e instalações industriais, fabricação e montagem de embarcações e unidades assemelhadas e respectivos equipamentos, bem como conversão, manutenção, reparos e reformas (incluindo conversão de embarcações e unidades assemelhadas), fabricação de artefatos de cimento, ferro e aço, inclusive com a aquisição e aplicação de materiais de construção e equipamentos, construção civil pesada, entre as quais usinas e barragens, metrôvias e ferrovias, portos, canais, retificação de rios e aprofundamento de suas calhas, aeroportos, rodovias, pontes e viadutos, sistemas viários urbanos, edificações, saneamento, dutos e linhas de transmissão. Quip S.A.: Uma sociedade brasileira por ações, de capital fechado, constituída no ano de 2005, e consistindo em uma empresa de gestão de contratos de EPC (Engenharia, "Procurement" e Construção), focada em construção de plataformas "offshore" para extração de petróleo e gás. A QUIP S.A. consolidou o processo de construção dos módulos das plataformas de petróleo da P-53, P-63 e P-55. Atualmente encontra-se com as atividades paralisadas. Aeroportos Brasil S.A.: A Investida é uma sociedade de propósito específica (SPE) tendo como objeto exclusivo, os termos do Edital de Concorrência Pública Internacional de número 002/2011, e do Contrato de Concessão celebrada com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), as seguintes atividades: (i) A prestação de serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo; (ii) A

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				
	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
		Reapre-		Reapre-
		sentado		sentado
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro Líquido (prejuízo) do Exercício	(34.697)	391.467	(34.697)	371.393
Ajustes para Conciliar o lucro do Exercício com Recursos Provenientes de Atividades Operacionais:				
Depreciação/ Amortização	776	776	4.931	4.931
Provisão para Contingência	–	–	(1.401)	(20.367)
Provisão/Reversão de Provisão de Investimentos	411	349	–	(2.717)
Atualização de passivos	65.968	–	65.968	–
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.576	(154.332)	1.576	(154.332)
Equivalência Patrimonial	81.097	(429.706)	–	–
Resultado Ajustado	115.131	(191.446)	36.377	198.908
Participação de Minoritários	–	–	5	(62)
Diminuição (Aumento) das Contas do Ativo:				
Clientes e Direitos a Faturar	–	–	(105.858)	(44.932)
Estoque	13	(54)	(11.490)	(4.660)
Adiantamento a Terceiros	1.293	(310)	588	(9.448)
Imposto de Renda Diferido	–	(71.781)	(10.223)	(141.381)
Impostos a Recuperar	(4)	–	(20.387)	(6.611)
Outros Créditos	38	(96)	33.856	165.434
Aumento (Diminuição) das Contas do Passivo:				
Fornecedores	(370)	(1.383)	2.846	31.438
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	1.515	(3.740)	21.718	32.131
Imposto de Renda e Contribuição Social	–	–	12.245	–
Adiantamentos de Clientes	678	–	(14.341)	63.431
Outras Obrigações	(131.068)	(67.121)	(8.147)	(30.146)
	(127.905)	(144.485)	(99.188)	55.194
Fluxo de Caixa Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	(12.774)	(335.931)	(62.811)	254.102
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Baixa (Aquisições) de Imobilizado/Intangíveis	(1.987)	–	(3.727)	(5.912)
Aquisições de Investimentos/capital integralizado	–	60.237	(1.083)	94
Fluxo de Caixa Gerado (Consumido) pelas Atividades de Investimentos	(1.987)	60.237	(4.810)	(5.818)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos				
Empréstimos pagos-contratados/baixa dívidas recuperação judicial	(569)	(137.346)	37.783	(170.075)
Operações Contratadas (Liquidadas) de Partes Relacionadas	14.190	418.499	(4.230)	3.496
Fluxo de Caixa Gerado (Consumido) pelas Atividades de Financiamentos	13.621	281.153	33.553	(166.579)
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.140)	5.459	(34.068)	81.705
Demonstração do Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa:				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	5.655	196	93.315	11.610
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4.515	5.655	59.247	93.315
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.140)	5.459	(34.068)	81.705

Em 17/08/2017, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o processamento da recuperação judicial da Companhia, tendo sido nomeado como administrador judicial a Laspro Consultores Ltda. O Plano de Recuperação judicial e seus respectivos aditivos foram aprovados em Assembleia Geral de Credores em 01/08/2018 e devidamente homologados pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial. O processo de recuperação judicial está em fase final de tramitação. Em 2024, foi concluído as dações em pagamento com os Credores Classe II e III Colaboradores e Credores Extraconcursais, representados pelo Bancos Debenturistas, quitando integralmente os débitos com esses credores, remanesecendo apenas parte dos créditos dos credores Classe I, a serem pagos em 2026, Classe IV a serem pagos com recursos da venda da Colina Sul e Classe III quirográficos a serem quitados em 2029 e 2040. Informações sobre o Plano e o andamento do processo judicial podem ser obtidas no site do TJ/SP (www.tjsp.jus.br), no processo judicial com a numeração informada acima, ou através do site do Administrador Judicial (http://www.lasproconsultores.com.br), no qual constam as atualizações do processo.

2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras – a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC): As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e pronunciamentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. **b. Representação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas:** Atendendo aos requisitos da NBC TG 23 – Políticas, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros, a Companhia preparou a representação e reclassificação retrospectiva das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, que estão identificadas com a nomenclatura "Reapresentado". Esses ajustes estão relacionados ao resultado da equivalência patrimonial da investida UTC Engenharia S.A., no valor de R\$ 20.074. Os seguintes grupos foram afetados pela contabilização: "Investimentos" no ativo e "Resultado da "Equivalência Patrimonial", na demonstração do resultado do exercício. **c. Elaboração:** Em 19 de março de 2026, a Diretoria da Companhia aprovou estas demonstrações financeiras e autorizou a sua divulgação.

A Diretoria
Renato Binotto de Oliveira – Contador CRC ISP 219.872/O-7



PUBLICIDADE LEGAL

Mapan Administração de Bens Imóveis e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 47.792.372/0001-61 – NIRE 35.239.836.838

Aviso de Redução de Capital Social – Artigo 1.084 do Código Civil

Mapan Administração de Bens Imóveis e Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 200, apartamento 51, Torre B1, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.295.327/0001-61 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35239836838, comunica a terceiros e aos credores em geral que, por deliberação unânime de seus sócios reunidos e formalizada por Instrumento de Alteração Contratual datado de **20 de agosto de 2026**, foi aprovada a **Redução do seu Capital Social por considerá-lo Excessivo em relação ao Objeto Social**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, e artigo 1.084 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). O capital social, atualmente no valor de **R\$ 3.645.000,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**, dividido em 3.645.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, é reduzido em **R\$ 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, passando a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, mediante cancelamento de quotas e restituição proporcional do valor das quotas aos sócios em moeda corrente nacional. Em cumprimento ao disposto no **artigo 1.084, § 1º, do Código Civil**, fica aberto o prazo decadencial de **90 (noventa) dias**, a contar da data desta publicação, para que eventuais credores quirografários da sociedade, por títulos líquidos anteriores a esta data, possam opor-se ao deliberado, mediante notificação formal entregue na sede da sociedade. Findo o aludido prazo sem impugnação, a alteração contratual será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) para os devidos fins de direito. São Paulo, 20 de agosto de 2026. **A Diretoria/Administração.**

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: Em 01/08/2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Marco Antonio Salvoni; e Secretário: Nei Moreira Junior. **Deliberações da Ordem do dia:** A Diretoria propôs ampliar as alternativas de estruturação financeira da Companhia, mediante a retirada da exclusividade do contrato com o Banco ABC Brasil S.A. e a contratação do Banco Itaú BBA S.A. para assessorar a viabilização do financiamento integral do Projeto. **5.1.** Após análise e esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram: **I.** Aprovar a celebração de termo aditivo ao contrato firmado com o Banco ABC Brasil S.A., exclusivamente para exclusão da cláusula de exclusividade, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. **II.** Aprovar a contratação do Banco Itaú BBA S.A. para prestação de serviços de assessoria financeira, compreendendo: (i) apoio na negociação e contratação do financiamento em andamento junto ao BNDES, em condições aceitáveis para a Companhia e os credores; (ii) estruturação e obtenção de fianças bancárias no montante de R\$ 1.600.000.000,00; e (iii) estruturação e obtenção de recursos de longo prazo mediante emissão de debêntures incentivadas. **III.** Registrar que a contratação do Banco Itaú BBA S.A. é independente e não decorre de qualquer direito de preferência ou exclusividade anteriormente concedido a terceiros. **IV.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização e execução das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Santos, 01/08/2026. (ass.) **Mesa:** Marco Antonio Salvoni – **Presidente;** Nei Moreira Junior – **Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 336.123/26-7 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de junho de 2026

Data, Hora e Local: Em 09/06/2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Marco Antonio Salvoni; e Secretário: Nei Moreira Junior. **Deliberações da Ordem do dia:** Foi dada a palavra ao Diretor da Companhia, que fez a apresentação acerca do processo de contratação de serviços de Obras de Implantação de novas vias marginais; Obras de Recuperação de Vias Marginais existentes; e, Obras de Pavimentação de vias marginais que atualmente não possuem revestimento, em favor da Companhia, tendo iniciado relembrando as regras da Política de Transações entre Partes Relacionadas adotada pela Companhia e que estas foram observadas ao longo do processo de cotação e negociação; em seguida procedeu à breve explanação sobre o convite feito ao mercado, as condições exigidas para a contratação e demonstração de que as condições ofertadas pela MAC se demonstraram técnica, operacional e financeiramente mais vantajosas em relação às ofertadas dos demais fornecedores cotados, porém com menor preço, razão pela qual a Companhia tem interesse em contratar com referida empresa. Esclareceu que a MAC é Parte Relacionada pois os Srs. Labib Faour Aoud e Bruno Ferreira Caraméz, são Conselheiros titulares da Companhia, e, simultaneamente, representantes legais da MAC e da CLD Construtora, Laços Detentores e Eletrônica Ltda. (CLD), que, por sua vez, é controladora direta, em 35% das ações da Concessionária, o que caracteriza relação entre as partes, nos termos das normas aplicáveis. Por essa razão, os Srs. Labib Faour Aoud e Bruno Ferreira Caraméz, declararam-se impedidos, não tendo feito uso da palavra durante as discussões e abstendo-se de participar da deliberação. Ao final, os Conselheiros aptos a votar, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a contratação da MAC Engenharia e Construções Ltda. para a prestação de serviços relativos às Obras de Implantação de novas vias marginais; Obras de Recuperação de Vias Marginais existentes; e, Obras de Pavimentação de vias marginais que atualmente não possuem revestimento, pelo preço unitário de R\$ 57.214.609,07. Por fim, reiteraram que a aprovação é condicionada à celebração de contrato formal e escrito, seguindo os critérios previstos na Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Santos, 09/06/2026. (ass.) **Mesa:** Marco Antonio Salvoni – **Presidente;** Nei Moreira Junior – **Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 336.121/26-0 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

CNPJ/MF nº 09.296.295/0001-60 – NIRE 35.300.359.534

Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 7 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 07/08/2026, às 14h00 na sede social da "Companhia", na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 9º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamoré, Barueri-SP. **2. Presença:** Tendo comparecido a totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas. **3. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Abhi Manoj Shah, que convidou a mim, Edson Massuda Sugimoto, para atuar como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a ampliação do objeto social de 1 filial da Companhia, localizada no município de Passo Fundo/RS. **5. Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a ampliação do objeto social da filial abaixo indicada, de modo a incluir, em suas atividades, os seguintes CNAEs: (i) 53.20-2-01 – **Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;** e (ii) 53.20-2-02 – **Serviços de entrega rápida; • Filial PFB – Passo Fundo:** com sede na Estrada BR 285, S/1, Anexo Aeroporto Lauro Kurtz, Bairro São José, Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.001-970, registrada sob o CNPJ nº 09.296.295/0064-43 e NIRE 43901547706; A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada. **6. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. **Mesa:** Sr. Abhi Manoj Shah – **Presidente;** e Sr. Edson Massuda Sugimoto – **Secretário;** **Acionistas:** (i) Azul S.A. (por seu Diretor Presidente, John Peter Rodgerson); e (ii) David Gary Neeleman. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 311.782/26-7 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

EPR Participações S.A.

CNPJ/MF 48.803.906/0001-70 – NIRE 3530060530-6

Ata de Reunião de Diretoria

I. Data, horário e local: 31 de julho de 2026, às 16:00 horas, no endereço da sede social localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **II. Convocação e presença:** dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos diretores da Companhia em exercício de suas funções. **III. Composição da mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga; e Secretário: Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do dia:** Deliberar sobre o encerramento da filial da Companhia localizada na cidade de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais. **V. Deliberações:** Após as oportunas discussões, os diretores decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, por encerrar as atividades da filial localizada na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.803.906/0002-51, situada à Avenida Vicente Simões, nº 870, Bairro Centro, CEP 37550-136, que possui como atividade principal a centralização e padronização dos processos de suporte administrativo e operacional. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior; Diretores: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior. *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio.* São Paulo, 31 de julho de 2026. JUCESP nº 311.783/26-0 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Biblos Participações e Investimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 65.868.081/0001-91 – NIRE 35.269.535.828

1ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento, **I. Nelson Naim Libbos**, RG nº 3.664.810-3 SSP/SP, CPF/MF nº 638.665.608-34, Sócio único da **Biblos Participações e Investimentos Ltda.** ("Sociedade"). E, na qualidade de sócio ingressante, **II. Sérgio de Vasconcelos**, RG nº 7.156.341-6 SSP/SP, CPF/MF nº 674.065.808-00. Resolvem celebrar a presente 1ª Alteração do Contrato Social ("1ª Alteração"), de acordo com os seguintes termos: **1.** O sócio **Nelson Naim Libbos**, acima qualificado, neste ato, cede e transfere, de forma gratuita, 10 quotas de sua titularidade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10,00, totalmente subscritas e integralizadas, ao Sr. **Sérgio de Vasconcelos**, já qualificado, na qualidade de sócio ingressante. **1.1.** Em decorrência da cessão aprovada acima, o *caput* do Artigo 5º do Contrato Social passará a vigorar com nova redação. **2.** Resolvem os sócios aprovar a transformação do tipo societário para sociedade por ações de capital fechado, em conformidade com os artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, e dos artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Fica constituída a Companhia, para todos os fins de direito. **2.1.** Os sócios **Nelson Naim Libbos** e **Sérgio de Vasconcelos**, agora acionistas, aprovam a alteração da denominação social da Sociedade, que passará de **Biblos Participações e Investimentos Ltda.** para **Biblos Participações e Investimentos S.A.** ("Companhia"). **2.2.** Estando a totalidade do capital social, de R\$ 1.000,00, totalmente subscrito e integralizado, ficam convertidas as 1.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas. **2.3.** O endereço da sede e o objeto social permanecerão os mesmos. **2.4.** Sem prejuízo da verificação do enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte para fins do artigo 294 da LSA, em cumprimento ao disposto no artigo 289 da LSA, escolhe-se o Jornal Data Mercantil como aquele responsável pelas publicações necessárias. **3.** A Companhia passará a ser administrada por uma Diretoria, composta por 1 membro, acionista ou não, residente no país, com mandato de até 3 anos, permitida a reeleição, sem designação específica. **3.1.** Para compor a Diretoria, o Sr. **Nelson Naim Libbos**, acima qualificado, foi reconduzido para o cargo de Diretor sem designação específica. **3.2.** O Diretor sem designação específica, tomou posse para um mandato por 3 anos contados desta data e declarou não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **3.3.** A remuneração da Diretoria será determinada oportunamente pelos acionistas. **3.4.** A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente e somente será instalado nos termos do seu Estatuto Social. **4.** Foi aprovado, sem ressalvas, o projeto do Estatuto Social. Estando assim ajustados, as partes firmam a presente 1ª Alteração em 1 única via digital. São Paulo, 09/06/2026. **Nelson Naim Libbos; Sérgio de Vasconcelos.** Visto do Advogado: **Ronaldo Machado Assumpção Filho** OAB/SP nº 267.282. **Anexo III – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Natureza, Duração, Regência e Sede. Artigo 1º.** A **Biblos Participações e Investimentos S.A.** ("Companhia") é uma sociedade empresária, organizada sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com duração por prazo indeterminado. **Artigo 2º.** A Companhia se regerá por este Estatuto Social ("Estatuto") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, notadamente pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("LSA"). **Artigo 3º.** A Companhia tem sede na Rua Inajaroba, nº 131, cj. 61-A, Vila Nova Conceição, CEP 04511-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país. **Capítulo II – Objeto Social. Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista, atuando como holding. **Capítulo III – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e com direito a voto. **§ 1º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada ação. **§ 2º.** A propriedade das ações é presumida como legalmente adquirida mediante registro do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§ 3º.** Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 6º.** Os aumentos do capital social deverão obedecer às disposições deste Estatuto. **Parágrafo Único.** Acionistas da Companhia terão direito de preferência na subscrição, na proporção da participação por eles detida no capital social da Companhia, de novas ações e de valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por ações, a serem emitidos(o)s, na mesma proporção de suas respectivas participações no capital social, nos termos da LSA, sendo certo que Acionistas que não subscreverem integralmente as ações ou valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por ações que lhes cabem terão as suas participações acionárias proporcionalmente reduzidas, sem qualquer penalidade adicional. **Artigo 7º.** A Companhia poderá adquirir, para permanência em tesouraria ou cancelamento, suas próprias ações, até o limite do saldo de lucros ou reservas, exceto a reserva legal, e sem a diminuição do capital social. **Parágrafo Único.** Enquanto mantidas em tesouraria, as ações respectivas não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, na forma estabelecida pelo § 4º do artigo 30 da LSA. **Artigo 8º.** A transferência das ações do capital social da Companhia opera-se por termo lançado no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, que deverá ser datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes e, ainda, por um Diretor da Companhia. **Parágrafo Único.** Qualquer transferência, ônus, gravame, venda, oferta ou cessão, de qualquer natureza, envolvendo parte das ou todas as ações emitidas pela Companhia deverá ser realizada, após concessão do direito de preferência para aquisição das referidas ações aos demais Acionistas da Companhia. Qualquer ato em violação a este Parágrafo será nulo e a Diretoria deverá abster-se de tomar qualquer medida de implementação. **Capítulo IV – Assembleia Geral. Artigo 9º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir sobre os negócios relativos à reforma do Estatuto e tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Companhia, além das demais competências estipuladas no artigo 122 da LSA. **Parágrafo Único.** No caso de abertura do capital da Companhia, a Assembleia Geral deverá, juntamente com a referida aprovação, aprovar a adesão da Companhia a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste Estatuto. **Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei, e, independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas. **§ 2º.** A Assembleia Geral também poderá ser convocada: (a) pelo Conselho Fiscal, se instalado, nos termos da legislação vigente; (b) pelos Acionistas quando a Diretoria retardar a convocação nos casos previstos em lei. **§ 3º.** As convocações serão realizadas de acordo com as normas legais, com a indicação da ordem do dia, data, hora e local da Assembleia Geral. **§ 4º.** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. **§ 5º.** A Assembleia Geral será presidida por quem a Assembleia Geral indicar, cabendo ao presidente da Assembleia Geral escolher um dos presentes para secretariá-lo. **§ 6º.** Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores devidamente constituídos. **Artigo 11.** Os Acionistas presentes ou representados na forma da lei deverão, antes de instalada a Assembleia Geral, assinar o Livro de Registro de Presença de Acionistas, depois de terem provido a sua qualidade, pelas formas legalmente permitidas. **Parágrafo Único.** Dos trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais serão lavradas atas em livro próprio, tornando-se efetivas com o voto de tantos Acionistas quantos bastem para constituir o quórum requerido para deliberação, nos termos do artigo 130 da LSA. **Capítulo V – Administração. Artigo 12.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 1 membro, sem designação específica, eleito e destituível pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º.** Caberá à Diretoria assegurar o funcionamento regular da Companhia, dentro dos limites traçados pela Assembleia Geral, ficando o Diretor investido dos poderes para praticar os atos relativos ao objeto social, exceto aqueles vedados por lei ou neste Estatuto. **§ 2º.** É vedada a outorga, em nome da Companhia, de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceto no curso normal dos negócios da Companhia, observado o disposto neste Estatuto. **§ 3º.** A Assembleia Geral deverá definir as atribuições do Diretor. **§ 4º.** No caso de ausência ou impedimento de Diretor, a Assembleia Geral deverá ser convocada para, no prazo de até 15 dias contados da data da vacância do cargo, realizar a eleição de novo Diretor. **Artigo 13.** Membros da Diretoria devem tomar posse em até 30 dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termos de posse no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, respectivamente, permanecendo em seus cargos, no exercício pleno de seus poderes, até a investidura do(s) novo(s) Diretor(es) eleito(s). **Artigo 14.** A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração da Diretoria da Companhia ou estabelecer que a Diretoria não fará jus à remuneração. **Parágrafo Único.** Membros da Diretoria ficarão dispensados de apresentar caução. **Artigo 15.** Qualquer ato praticado por qualquer Acionista, Diretor, procurador ou empregado que envolva a Companhia em obrigações relacionadas a atividades e transações estranhas ao seu objeto social, assim como qualquer ato contrário aos termos deste Estatuto, são proibidos e serão nulos perante a Companhia. **Artigo 16.** A Diretoria compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, e, assim: a. Zelar pela observância da lei, deste Estatuto e pelo cumprimento das deliberações dos Acionistas; b. Preparar e apresentar anualmente as demonstrações financeiras referentes ao exercício social anterior para aprovação dos Acionistas; c. Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes a orientação mais adequada ao objeto social; d. Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria jurídica; e. Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações das Assembleias Gerais; f. Intervir em todos os atos, serviços, operações e negócios sociais, sempre que julgar necessário; g. Administrar e gerir os negócios sociais; e, h. Disponibilizar aos Acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existirem. **Artigo 17.** A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura do Diretor; e, do Diretor em conjunto com um procurador. **Parágrafo Único.** As procurações serão sempre outorgadas pelo Diretor, devendo conter os poderes específicos do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 ano. **Capítulo VI – Conselho Fiscal. Artigo 18.** O Conselho Fiscal operará de forma não permanente, e, quando instalado, será composto por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral. **§ 1º.** O Conselho Fiscal funcionará somente nos exercícios sociais em que for instalado por deliberação da Assembleia Geral, possuindo as competências, responsabilidades e deveres definidos na LSA. **§ 2º.** Os Conselheiros Fiscais nomeados não serão remunerados pela Companhia e não terão suplentes. **§ 3º.** O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. **§ 4º.** O Conselho Fiscal poderá, a seu critério, solicitar à Diretoria a contratação de auditores independentes às expensas da Companhia, para acompanhar a gestão administrativa contábil, bem como para emissão de parecer técnico. **Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 19.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 20.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 21.** O lucro líquido do exercício terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Na destinação do lucro líquido do exercício deverão ser observadas a forma decidida pela Assembleia Geral. **Capítulo VIII – Transformação. Artigo 22.** A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade anônima, desde que por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo IX – Liquidação. Artigo 23.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei. **Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante, ou liquidantes, que deverão atuar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração, respeitado o quórum qualificado para tal deliberação. **Capítulo X – Solução de Impasses. Artigo 24.** Para fins deste Estatuto será caracterizado como "Impasse" toda e qualquer controvérsia, divergência ou disputa decorrente da interpretação, aplicação e/ou execução do presente Estatuto. **Artigo 25.** No caso de qualquer Impasse, as partes enviarão seus melhores esforços e negociarão de boa-fé alternativas justas e adequadas a fim de solucionar tal Impasse durante o prazo máximo de 30 dias, doravante denominado "Prazo de Negociação", contado a partir do envio de correspondência encaminhada por uma parte à(s) outra(s) parte(s), informando sobre a existência de um Impasse. **Parágrafo Único.** Se durante o Prazo de Negociação, as partes chegarem a um consenso com relação às matérias do Impasse, a decisão tomada pelas partes será tida como final e será por elas implementada compulsoriamente. Caso o Impasse ocorrido não seja resolvido amigavelmente pelas partes durante o Prazo de Negociação, o mesmo será decidido de acordo com as regras estabelecidas no Artigo 26 abaixo. **Artigo 26.** Não sendo possível, contudo, chegar a um consenso sobre o Impasse e, desde que o Impasse não seja decorrente de obrigação pecuniária, líquida e certa, prevista neste Estatuto, as partes deverão submeter tal Impasse à mediação, de acordo com a Lei nº 13.140, de 26/06/2015, conforme alterada ("Lei de Mediação"), a ser coordenada por mediador a ser escolhido pelas partes do Impasse ("Mediador"). Fica acordado que o Mediador deverá ter notória experiência e conhecimento com relação à matéria objeto do Impasse, para, no prazo de até 15 dias corridos após sua indicação, apresentar sua opinião acerca da referida divergência ("Prazo para Mediação"). O procedimento de Mediação e quaisquer documentos e informações nele divulgados ficarão sujeitos a sigilo e seu laudo sujeitará as partes inclusive para efeitos de renúncia de eventual direito de ação. Os honorários e despesas da Mediação serão compartilhados igualmente pelas partes. **§ 1º.** As Partes, desde já, se comprometem a disponibilizar todo e qualquer documento ou informação necessários para a avaliação da divergência pelo Mediador, inclusive os documentos e informações de que individualmente se utilizaram para chegar às suas respectivas conclusões. **§ 2º.** Uma vez proferida a conclusão do Mediador, a qual deverá ser enviada, por escrito e na mesma data a todas as partes, deverá ser convocada, no prazo de até 15 dias do encerramento do Prazo para Mediação, uma reunião entre as partes para novamente discutir a divergência, com base na orientação do Mediador. **Artigo 27.** Caso a Mediação não obtenha êxito, qualquer Impasse decorrente (i) da interpretação dos termos deste Estatuto; e/ou (ii) da execução das obrigações estabelecidas neste Estatuto; e/ou (iii) da violação de qualquer dos termos e condições ora estabelecidos deverá ser resolvido pelo Poder Judiciário, de modo que as Partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para tanto. **Artigo 28.** As disposições deste Capítulo X permanecerão em vigor até a conclusão de todas as questões ou ações judiciais porventura decorrentes de ou relacionadas a este Estatuto. São Paulo, 09/06/2026. **Nelson Naim Libbos; Sérgio de Vasconcelos.** Visto do Advogado: **Ronaldo Machado Assumpção Filho** OAB/SP nº 267.282. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 307.719/26-1 e NIRE 35.300.700.708 em 12/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

DATA
MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br





datamercantil.com.br

NEGÓCIOS

ANS intervém para barrar reajuste e rescisão de 947 mil planos da Hapvida



A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) adotou uma medida cautelar para impedir, de forma preventiva, que a Hapvida aplique reajustes de dois dígitos ou rescinda unilateralmente cerca de 947 mil contratos de sua carteira. A informação foi publicada pelo O Globo e confirmada pela Folha.

A ANS afirma que notificou a operadora a prestar esclarecimentos e vai se reunir com seus representantes.

Em nota, a Hapvida disse que não havia sido formalmente notificada sobre a medida cautelar da agência reguladora. Diante disso, a empresa solicitou uma audiência de urgência com a diretoria da ANS

para apresentar seus dados regulatórios e técnicos.

"A companhia esclarece que as medidas anunciadas, sempre em absoluto respeito à legislação e à regulação, estão relacionadas a contratos com inadimplência e à renegociação de grandes contratos coletivos empresariais que apresentam desequilíbrio econômico-financeiro", disse a Hapvida.

Segundo o diretor-presidente da ANS, Wadih Damous, a atuação da agência busca assegurar o cumprimento das normas regulatórias e a proteção dos beneficiários diante da dimensão da medida anunciada.

"Em vista do grande número de contratos e de vidas envolvidas, essa medida tem uma aparência

muito forte de seleção de risco, o que é proibido e que será apurado pela ANS", afirmou.

A prática de seleção de risco consiste em selecionar ou excluir clientes com base no perfil de custo ou utilização e é estritamente proibida pela legislação do setor.

Os contratos na mira da revisão possuem tíquete médio cerca de 50% inferior à média geral da carteira da Hapvida.

Em comunicado enviado à imprensa, a Hapvida afirma que o processo de revisão não significa necessariamente o cancelamento dos planos de saúde, mas uma busca ativa por reequilíbrio financeiro no período regular de renovação anual dos contratos coletivos.

Folhapress

Nissan confirma lançamento de modelos eletrificados no Brasil e mira avanço chinês

A Nissan vai entrar no segmento de carros eletrificados no Brasil. O país faz parte do plano de expansão da montadora japonesa, que terá seis lançamentos na América Latina nos próximos 12 meses, sendo três com tecnologias híbridas ou puramente elétricas.

A confirmação foi feita nesta quinta-feira (20) por Iván Espinosa, presidente e CEO global da Nissan Motor Company desde abril de 2025. É o primeiro anúncio da marca para a região após a reestruturação que teve início em 2025, com demissões e fechamento de fábrica.

É a forma encontrada pela marca japonesa para enfrentar o avanço chinês na América Latina. Nesse cenário, o Brasil é o principal alvo de montadoras como BYD, GAC, Geely e GWM, entre outras.

"O crescimento chinês no Brasil é muito evidente e rápido, mas a China não é algo novo para nós, estamos

lá há 20 anos, a venda de nossos modelos híbridos e elétricos cresceu 140% lá", disse Espinosa.

A China, portanto, é também parte da estratégia da marca japonesa para o mercado brasileiro, conforme confirmou o presidente da companhia.

Modelos desenvolvidos para aquele mercado chegarão às Américas, como o sedã 100% elétrico N7. A Nissan tem parceria com a Dongfeng, que também desenvolve veículos com o grupo Stellantis.

Espinosa disse que, apesar de as marcas chinesas avançarem rápido, a montadora japonesa tem a seu favor a experiência acumulada por décadas.

"Quais são as qualidades que temos? Para mim, é simples, são 90 anos produzindo automóveis, com uma cadeia forte de distribuição e milhões de clientes. A partir daí, estamos estruturando novas tecnologias autônomas e eletrificadas", afirmou o presidente da Nissan.

Folhapress

Aneel antecipa estoque de combustível no Norte diante de risco do Super El Niño



A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) prevê que o Super El Niño traga outras preocupações este ano, incluindo o estoque de combustíveis no Norte do país. A expectativa da agência é que o fenômeno climático acabe gerando secas extremas ao ponto de que seja inviável o tráfego de barcos pelos rios e dificultando o transporte de alimentos.

O diretor da Aneel, Samuel Feitosa, declarou existir um sorteio extraordinário ou seja, a distribuição de processos urgentes aos diretores do órgão para cuidar do caso.

"Quem acompanha de perto o setor elétrico deve ter visto que houve um sorteio extraordinário de um processo instruído pela área de fiscalização,

já se antecipando às secas extremas da região Norte. Isso aconteceu para antecipar recursos para que os operadores independentes, os geradores, comprem combustível e estoque nas regiões, porque poderemos ter o risco de não haver possibilidade de tráfego de rios, de barcos, para levar esses combustíveis", afirmou ao discursar durante a abertura do workshop "Super El Niño e a Resiliência do Setor Elétrico Brasileiro", realizado na manhã desta quinta-feira (20).

Feitosa diz que há grande dificuldade em gerenciar crises em um país tão diverso como o Brasil. Se por um lado é esperado que o Super El Niño conduza a falta de chuvas no Norte, por outro, enchentes severas são aguardadas nas regiões Sul e Sudeste, além

de incêndios florestais no Centro-Oeste brasileiro.

"Não poderemos enfrentar essa crise se não tivermos modelos matemáticos, computacionais, ferramentas que nos ajudem a antecipar com tempo necessário para mobilizar recursos, pessoas, e, principalmente, avisar a população para que ela se prepare para o inevitável", acrescentou o diretor.

As secas no Norte do país têm se agravado ao longo dos anos, como na Zona Franca de Manaus, onde estão empresas que fornecem celulares, aparelhos de ar-condicionado, motos e outros bens.

A ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) também monitora a situação.

Folhapress